



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 20 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 7425

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria Nº 003/2021** - Conceder Prorrogação para gozo de Licença Maternidade a servidora abaixo relacionada por 60 (sessenta) dias.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - GENIVAL DEOLINO SOUZA / Secretário - MARCELO SAMPAIO BARRETO / Editor -
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N+N1ZDO5ZM+LWSXWZBKVQW

Portarias



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 003/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o art. 113º Lei 626/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Prorrogação para gozo de **Licença Maternidade** a servidora abaixo relacionada por **60 (sessenta)** dias.

Nº	NOME	FRUIMENTO	LOTAÇÃO	MAT.
01	LUANE SANTOS NOGUEIRA REZAK	20/01/2021 A 20/03/2021	Secretaria Municipal de Assistência Social	602491

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 20 de Janeiro de 2021.

MARCELO SAMPAIO BARRETO
Secretário de Administração e Planejamento